

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>CONVENENTE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2018</b>
<b>PARECER TÉCNICO 06/2020</b>	<b>TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>

Com base nos comprovantes de pagamento e extrato bancário apresentados, foi possível verificar a utilização dos recursos em pagamento de pessoal técnico (Assistente Social e oficineiros) que podem ser verificados no Anexo V- Relação de Pagamentos.

O repasse de valores, referente à parcela 05/12 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio, ocorreu no dia 05/06/2020, no valor de **R\$ 5.000,00**.

Conforme extrato bancário, identificamos saldo em 09/06/2020 de R\$ 8.384,86. No anexo IV são apresentadas as despesas realizadas conforme relação de pagamentos no valor de R\$ 4.119,00, permanecendo na conta do convênio um saldo bancário de R\$ 9.265,86 em 08/07/2020.

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no Plano de Trabalho. Como mencionado nos relatórios anteriores, devido a suspensão presencial dos atendimentos pela Federação Nacional da Apaes, em função da Pandemia COVID-19, as oficinas foram adaptadas, e realizadas através de vídeos que são encaminhados para as famílias (via whasApp, Youtube), e seguem nesse formato. A execução das atividades ocorre diariamente, com suporte e orientação dos profissionais.

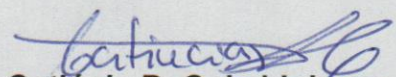
Segundo informações da APAE, a Assistente Social Alice Regina Rhoden do Amaral realizou visitas domiciliares e atendimentos por telefone no mês de junho.

A entidade apresentou a listagem dos atendimentos realizados pela Assistente Social Alice Regina Rhoden do Amaral nos meses de junho 2020, e fotos das atividades realizadas pelos usuários em suas casas, com orientação dos oficinairos.

Diante do exposto, entendemos que os serviços prestados pela entidade foram mantidos, mesmo que de forma adaptada, que os documentos exibidos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sem mais para o momento.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2020.

  
Catiúcia D. C. de Linhares

**Psicóloga CREAS**

**CRP07/18758**

**Gestora do Termo de Parceria**

**Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social**